



**CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR**  
**CONSORCIO PÚBLICO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo No Período Até o Período (b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e)
			No Período	% (c) = (a-b)		No Período	% (d) = (b-c)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.336.000,00	32.503.769,03	6.252.515,75	27.364.483,58	100,00	5.139.285,45	6.201.823,62	27.270.718,95
SAÍDA:								100,00
Atoção Básica	22.112.640,00	32.280.409,03	6.252.515,75	27.364.483,58	100,00	4.915.925,45	6.201.823,62	27.270.718,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	223.360,00	223.360,00	0,00	0,00	0,00	223.360,00	0,00	223.360,00
Reserva de Contingência geral	223.360,00	223.360,00	0,00	0,00	0,00	223.360,00	0,00	223.360,00
<b>TOTAL:</b>	<b>22.336.000,00</b>	<b>32.503.769,03</b>	<b>6.252.515,75</b>	<b>27.364.483,58</b>	<b>100,00</b>	<b>5.139.285,45</b>	<b>6.201.823,62</b>	<b>27.270.718,95</b>

RONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR, emitido em 28/nov/2022 as 08h e 02m.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO DESTEFANO  
COORDENADOR

ROBERTO BELETATO DOS SANTOS  
CONTADOR

GRACIELLA PRISCILA ZAGO  
CONTROLE INTERNO

**CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR**  
**CONSORCIO PÚBLICO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (b+c)
			No Período	% (b/a)	Até o Período (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.336.000,00	28.725.257,81	4.563.702,19	15,89	25.987.211,58	90,47
RECEITAS CORRENTES	22.336.000,00	28.725.257,81	4.563.702,19	15,89	25.987.211,58	90,47
IMPОСTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	39.463,49	197,32	190.037,41	951,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	39.463,49	197,32	190.037,41	951,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.695.875,36	20.085.133,17	3.714.422,74	18,49	19.607.683,06	97,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	13.695.875,36	20.085.133,17	3.714.422,74	18,49	19.607.683,06	97,62
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	8.610.134,64	8.610.134,64	809.815,96	9,41	6.189.491,11	71,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.040.124,68	4.040.124,68	0,00	0,00	2.660.468,56	65,85
Transferências da União e de suas Entidades	1.450.000,00	1.450.000,00	306.576,03	21,14	1.621.920,10	70,48
Entidades	3.119.999,96	3.119.999,96	503.293,93	16,13	2.507.102,45	80,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Moras das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	41.100,00	41.100,00	10.479,00	10,10	16.739,00	24.364,00
INVESTIMENTOS	41.100,00	41.100,00	10.479,00	10,10	16.739,	



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 349/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 166/2022, homologado em 18/11/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapiceria, fumilaria, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

Empresa: CIADESEL HOMÍIAS INJETORAS LTDA

Valor Homologado: R\$ 560.500,00 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
1	1	58946	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados da DIRETRAN, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	2,47%
1	2	58947	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados da DIRETRAN, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	2,47%
1	3	58991	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	2,47%
1	4	58992	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	2,47%
1	5	59023	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	2,47%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
			veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).					
1	6	59024	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	2,47%
1	7	54762	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	2,47%
1	8	54763	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	2,47%
1	9	54683	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados da Secretaria de Meio Ambiente.	UN	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	2,47%
1	10	54684	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados da Secretaria de Meio Ambiente.	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	2,47%
1	11	54711	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos pesados da Secretaria de Assistência Social.	UN	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	2,47%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
1	12	54719	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	UN	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	2,47%
2	1	58948	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da DIRETRAN, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	9,50%
2	2	58949	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da DIRETRAN, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	9,50%
2	3	59571	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS PESADOS da DIRETRAN, conforme relação indicada no ANEXO I.	PÇ	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	9,50%
2	4	58993	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	9,50%
2	5	58994	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	9,50%
2	6	59624	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	9,50%
2	7	59025	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	9,50%
2	8	59026	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	9,50%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
2	9	59570	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00	9,50%
2	10	54764	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva das VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	9,50%
2	11	59440	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva das VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	9,50%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
2	12	54765	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva das VEÍCULOS PESADOS da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	9,50%
2	13	54685	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Meio Ambiente	UN	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	9,50%
2	14	59447	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Meio Ambiente	UN	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	9,50%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
2	15	54686	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria de Meio Ambiente	UN	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	9,50%
2	16	54721	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	SVC	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	9,50%
2	17	54724	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social.	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	9,50%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
2	18	59422	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	9,50%

Aquisição de peças de molho, amortecedor, suspenso, entre outros componentes necessários an

UN 1 R\$ 36.000,00 R\$ 36.000,00 14,50%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 257/2022**  
**O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 178/2022, homologado em 21/11/2022.**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapcaria, fumaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.**

**Empre: AUTO ELETRICA E MECANICA MENESSES LTDA**

**Valor Homologado: R\$ 309.400,00 (trezentos e nove mil, setecentos e quarenta reais).**

**Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.**

**Lote Item Código Descrição Unid. Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS % Desconto**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	% Desconto
2	1	54177	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 21.000,00	RS 21.000,00	9,50%
2	2	58547	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 7.000,00	RS 7.000,00	9,50%
2	3	54178	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 10.500,00	RS 10.500,00	9,50%
2	4	54111	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 26.600,00	RS 26.600,00	9,50%
2	5	58983	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 7.000,00	RS 7.000,00	9,50%
2	6	54112	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 7.000,00	RS 7.000,00	9,50%
2	7	58847	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Fazenda, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 7.500,00	RS 7.500,00	9,50%
2	8	58848	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da	UN	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	9,50%

**Lote Item Código Descrição Unid. Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS % Desconto**

			Secretaria Municipal da Fazenda, conforme relação indicada no ANEXO I.					
2	9	58849	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00	9,50%
2	10	58758	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria da Mulher, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 4.500,00	RS 4.500,00	9,50%
2	11	58759	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria da Mulher, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00	9,50%
2	12	58760	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria da Mulher, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 2.250,00	RS 2.250,00	9,50%
2	13	54036	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I.	PC	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	9,50%
2	14	59046	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 900,00	RS 900,00	9,50%
2	15	54035	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00	9,50%
2	16	53954	Aquisição de PEÇAS ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva do veículo de Procuradoria Jurídica, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00	9,50%
2	17	58863	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva das escadas da Procuradoria Jurídica, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 500,00	RS 500,00	9,50%
2	18	53953	Serviços ELÉTRICOS para a	SVC	1	RS 500,00	RS 500,00	9,50%

**Lote Item Código Descrição Unid. Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS % Desconto**

			manutenção preventiva e corretiva do veículo de Procuradoria Jurídica, conforme relação indicada no ANEXO I.					
2	19	54195	Aquisição de peças ELÉTRICAS para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 4.000,00	RS 4.000,00	9,50%
2	20	58837	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00	9,50%
2	21	54196	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00	9,50%
2	22	54027	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	UN	1	RS 25.650,00	RS 25.650,00	9,50%
2	23	58750	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	UN	1	RS 7.020,00	RS 7.020,00	9,50%
2	24	54028	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	SVC	1	RS 15.120,00	RS 15.120,00	9,50%
2	25	58807	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 14.500,00	RS 14.500,00	9,50%
2	26	58808	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 7.100,00	RS 7.100,00	9,50%
2	27	58809	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da	SVC	1	RS 7.250,00	RS 7.250,00	9,50%

**Lote Item Código Descrição Unid. Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS % Desconto**

			Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.					
2	28	54005	PEÇAS ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	PC	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	9,50%
2	29	54006	SERVICOS ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	9,50%
2	30	58917	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 300,00	RS 300,00	9,50%

**Lote Item Código Descrição Unid. Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS % Desconto**

			Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.					
2	31	53973	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 9.700,00	RS 9.700,00	9,50%
2	32	59060	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 3.800,00	RS 3.800,00	9,50%
2	33	53974	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 3.800,00	RS 3.800,00	9,50%

**Lote Item Código Descrição Unid. Quant. Valor Unit. RS Valor Total RS % Desconto**

			Secretaria de Cultura, conforme relação indicada no ANEXO I.					
2	34	58926	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Cultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00	9,50%
2	35	58927	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Cultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 700,00	RS 700,00	9,50%
2	36	58928	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Cultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 750,00	RS 750,00	9,50%
2	37	53989	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a	PC	1	RS 9.000,00	RS 9.000,00	9,50%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	% Desconto




<tbl\_r cells="9" ix="4" maxcspan="1" maxrspan="1" usedcols="

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA DE LICITAÇÃO E PREÇOS N° 346/2022**  
**O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 178/2022, homologado em 21/11/2022.**  
**Objeto: Construção de empresas para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapiceria, fumaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.**  
**Empresa: S.O. PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA.**  
**Valor Total: R\$ 672.510,00 (sextos e setenta e dois mil, quinhentos e dez reais)**  
**Prazo da Ata de Registros de Preços: 12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
1	1	54182	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	RS 7.000,00	RS 7.000,00	10,20%
1	2	54184	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	RS 7.000,00	RS 7.000,00	10,20%
1	3	54108	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	RS 7.000,00	RS 7.000,00	10,20%
1	4	54146	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	RS 7.000,00	RS 7.000,00	10,20%
1	5	58845	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00	10,20%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
1	6	58846	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	RS 1.250,00	RS 1.250,00	10,20%
1	7	58756	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria da Mulher, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00	10,20%
1	8	58757	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria da Mulher, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00	10,20%
1	9	54034	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00	10,20%
1	10	55608	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00	10,20%
1	11	53952	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva do veículo da Procuradoria Jurídica, conforme relação	UN	1	RS 500,00	RS 500,00	10,20%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
1	12	54165	indicada no Anexo I.					
1	13	53980	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00	10,20%
1	14	54194	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00	10,20%
1	15	54029	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEO, conforme relação preventiva dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	UN	1	RS 7.020,00	RS 7.020,00	10,20%
1	16	54144	AQUISIÇÃO DE FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), E OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	UN	1	RS 5.070,00	RS 5.070,00	10,20%
1	17	58805	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para manutenção preventiva dos	UN	1	RS 4.500,00	RS 4.500,00	10,20%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
			veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).					
1	18	58806	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	RS 4.500,00	RS 4.500,00	10,20%
1	19	54003	ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 750,00	RS 750,00	10,20%
1	20	54161	FILTROS/DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Gabinete do Prefeito, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 600,00	RS 600,00	10,20%
1	21	53972	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I. (inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	RS 3.800,00	RS 3.800,00	10,20%
1	22	55651	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I. (inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	RS 3.800,00	RS 3.800,00	10,20%
1	23	58924	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Cultura, conforme relação	UN	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00	10,20%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
			indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).					
1	24	58925	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Cultura, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00	10,20%
1	25	53988	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES para manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	UN	1	RS 3.250,00	RS 3.250,00	10,20%
1	26	54202	Aquisição de Filtros (de óleo, de ar, de ar condicionado e de combustível) para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	UN	1	RS 1.900,00	RS 1.900,00	10,20%
1	27	58825	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	10,20%
1	28	58826	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e/ou componentes velhos).	UN	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	10,20%
1	29	54102	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS para manutenção preventiva dos veículos leves da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	UN	1	RS 45.000,00	RS 45.000,00	10,20%
1	30	54103	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da DIRETRAN, conforme relação indicada no ANE	UN	1	RS	RS	10,20%
Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
			ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTIVEL), e outros componentes necessários para manutenção preventiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.					
5	4	55640	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balançoamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, almoxamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	PC	1	RS 4.704,00	RS 4.704,00	17,60%
5	5	58854	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balançoamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 28.000,00	RS 28.000,00	17,60%
5	6	58855	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balançoamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, almoxamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria da Fazenda, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 6.500,00	RS 6.500,00	17,60%
5	7	58765	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balançoamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva das veículos leves da Secretaria da Fazenda, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1</td			

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
6	3	58552	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 4.500,00	RS 4.500,00	8,00%
6	4	55641	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 13.000,00	RS 13.000,00	8,00%
6	5	58984	Aquisição de recarga de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 4.200,00	RS 4.200,00	8,00%
6	6	55642	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 6.500,00	RS 6.500,00	8,00%
6	7	58856	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00	8,00%
6	8	58857	Aquisição de recarga de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00	8,00%
6	9	58858	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	8,00%
6	10	58767	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria da Mulher, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00	8,00%
6	11	58768	Aquisição de recarga de ar-condicionado, para a	UN	1	RS 900,00	RS 900,00	8,00%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
			Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.					
6	38	58833	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00	8,00%
6	39	58839	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00	8,00%
6	40	58840	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 4.000,00	RS 4.000,00	8,00%
6	41	58841	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 20.000,00	RS 20.000,00	8,00%
6	42	58865	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da DIRETRAN, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00	8,00%
6	43	58866	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da DIRETRAN, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	8,00%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ								
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 234/2022 REGRA N° 108/2022								
<b>OBJETO:</b> Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.								
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, 2036, CENTRO, CEP 85810-010, na cidade de CASCAVEL-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.046.750/0001-41, telefone (45)3225-3771, Email: <a href="mailto:fgoliveiraltda@outlook.com.br">fgoliveiraltda@outlook.com.br</a> , neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Fabio Garcia de Oliveira, portador da Cédula de Identidade 304.681-0359-9 e do CPF nº 001.016.619-48, residente e domiciliado em CASCAVEL-PR, doravante designado e intitulado CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto abaixo se vê:								
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO</b>								
Ata de Registro de Preço								
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total				
234/2022	16/08/2022	16/08/2022	16/08/2022	RS 1.170.066,47				
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total			

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto realinear os preços da presente Ata a partir da data de 22/11/2022, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
6	12	58769	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria da Mulher, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00	8,00%
6	13	55611	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 3.500,00	RS 3.500,00	8,00%
6	14	59047	Aquisição de recarga de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 3.500,00	RS 3.500,00	8,00%
6	15	55612	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00	8,00%
6	16	55601	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00	8,00%
6	17	55602	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00	8,00%
6	18	54019	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	UN	1	RS 12.000,00	RS 12.000,00	8,00%
6	19	54020	Serviços de AR-CONDICIONADO para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	SVC	1	RS 6.000,00	RS 6.000,00	8,00%

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
6	20	59063	Aquisição de recarga de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 2.700,00	RS 2.700,00	8,00%
6	21	58816	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 9.000,00	RS 9.000,00	8,00%
6	22	58817	Aquisição de recarga de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 2.700,00	RS 2.700,00	8,00%
6	23	58818	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 4.500,00	RS 4.500,00	8,00%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 22 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Município de Cianorte

CONTRATANTE

Fabio Garcia de Oliveira

FG DE OLIVEIRA LTDA

CONTRATADA

Cianorte - PR, em 22 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Município de Cianorte

CONTRATANTE

Fabio Garcia de Oliveira

FG DE OLIVEIRA LTDA

CONTRATADA

Cianorte - PR, em 22 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Município de Cianorte

CONTRATANTE

Fabio Garcia de Oliveira

FG DE OLIVEIRA



## MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 552/2019

Inscibilidade N° 66/2019

OBJETO: Pagamento mensalidade, para ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ - AMENORTE

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr., devidamente inscrito no CNPJ/MF n° 76.309.306/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG n° 303.702.777-0/PR, e do CPF n° 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outra, a empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ - AMENORTE, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Brasil nº 1678, Zona 02, inscrita no CNPJ sob nº 17.738.677/0001-24, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Rodrigo de Oliveira Souza Kukie, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.533.720-3 e do CPF n° 053.202.019-74, residente e domiciliado na cidade de Tijapara, estado do Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato			
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até
552/2019	16/12/2019	16/12/2020	RS 83.949,60

## Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor	Valor total
Primo	Prazo e Valor	16/12/2021	RS 83.949,60	RS 167.899,20	
Segundo	Prazo e valor	16/12/2022	RS 83.949,60	RS 251.848,80	

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente aditivo serve ao objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 16/12/2023, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 335.798,40 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Datação orçamentária: 02.001.04.122.0003.2.002 - Outros serviços de terceiros 339309 fonte: 0 despesa 8

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, items e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem os júris e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 24 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Município de Cianorte

CONTRATANTE

Rodrigo de Oliveira Souza Kukie

AMENORTE

CONTRATADA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 22/2022, modalidade Tomada de Preços Processo 339/2022, concernente a Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação de rede pública de energia elétrica primária e secundária para atender iluminação pública entre o perímetro urbano de Cianorte e o Distrito de Vila Rica.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA como vencedora dos Lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 13.751.750 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 26/2022, modalidade Tomada de Preços Processo 339/2022, concernente a Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação de rede pública de energia elétrica primária e secundária para atender iluminação pública entre o perímetro urbano de Cianorte e o Distrito de Vila Rica.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: M VIZA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA como vencedora do Lote único no valor total de R\$ 1.657.204,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GUILHERME FRANZONI RIBEIRO 06534397170, CNPJ 46.893.604/0001-05 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS instalada NA PR 479, RODOVIA JOÃO PEREIRA PINTO, S/N, LOTE TERRA Nº 56 - REMANESCENTE, ZONA RURAL, INDIANÓPOLIS/PR, CEP 87.235-000.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioeré, Guapuera, Indianópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paranaí, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapera, Tapira, Terra Boa e Tumeiras do Oeste, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, integrantes da categoria dos trabalhadores das Indústrias de Laticínios e Derivados, com base-base em primeiro de novembro, associados e não é sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede do sindicato, sito a Avenida Espírito Santo, número 660, Zona 01, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no dia 05 de dezembro de 2022, as 09h00, em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instauração dos trabalhos, será realizado 10h00, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: I. Discussão, apreciação e aprovação ou não aprovação da proposta patronal referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial, piso normativo e auxílio alimentação para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho/Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023; II. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição negocial, observando o art.8º, inciso IV, da CF/88 e letra "c", do Art. 513 da CLT, ficando desde já explicito que na assembleia geral será discutida e votada a imposição de contribuição negocial em favor do sindicato, com autorização prévia, expressa e coletiva, para incidência sobre os salários de todos os trabalhadores, a serem abrangidos e beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho/Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato, bem como definição de prazo para o exercício do direito à oposição ao pagamento da referida contribuição. Na assembleia será garantida a participação, com direito de voto em igualdade de condições, a todos os trabalhadores da categoria a serem abrangidos e beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho/Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato III. Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Cianorte-PR, 29 de novembro de 2022.

Cirso da Silva

Presidente.



## LEI N°043/2022

SÚMULA: FIXA EM 9,47 % (NOVE VÍRGULA QUARENTA E SETE POR CENTO) O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO APPLICADO SOBRE O VALOR DO METRO QUADRADO DAS CONSTRUÇÕES E TABELA DE VALORES DOS TERRENOS, QUE SERVIRÁ DE CÁLCULO DE IPTU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE:

L

E

I

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a fixar em 9,47 % (nove vírgula quarenta e sete por cento) o índice de atualização a ser aplicado sobre o valor de metro quadrado das construções e a tabela de valores de terrenos, que servirão para o cálculo do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2023.

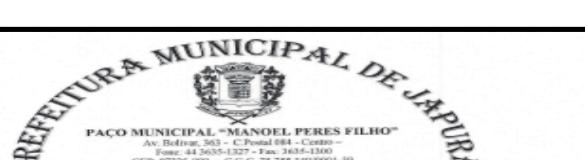
Art. 2º - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município de Japuá - UFM, Incidente sobre as taxas municipais, exercício de 2023, que passa a valer R\$ 176,99 (cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho", município de Japuá, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

Adriana Cristina Polizer

Prefeita Municipal



## LEI N°041/2022

SÚMULA: DISPÔNE SOBRE A EXTINGUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO VINCULADOS A ASSESSOR DE DIRETOR, CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO QUADRO GERAL DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JAPUÁ ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL N° 19/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPUÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, ADRIANA CRISTINA POLIZER - PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE:

L

E

I

Art. 1º - Ficam extintos todos os cargos de provimento vinculados a Assessor de Diretor de Divisão, vinculados a Referência CCC, constantes nos anexos I e II da Lei nº 19/2019 de Reorganização Administrativa do Município de Japuá, publicada em data de 10 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho", município de Japuá, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal



## MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100  
e-mail: pmssp@saomaneoldoparana.pr.gov.br  
Site: www.saomaneoldoparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

## DECRETO N° 210/2022

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do § 10º do artigo 7º, da Lei Municipal nº 36/2021 de 01/12/2021 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica suplementada no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

Código	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2001	Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	9.000,00
10	00000-Recursos Ordinários (Lives)	
02.002	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0001.2002	Chefia de Gabinetes	
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
55	00000-Recursos Ordinários (Lives)	
02.003	CONTROLAGORIA INTERNA	500,00
04.124.0001.2003	Sistema de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02.004	ASSESSORIA JURÍDICA	
02.051.0001.2004	Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
120	00000-Recursos Ordinários (Lives)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	1.000,00
125	00000-Recursos Ordinários (Lives)	
02.005		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-PR

## ADJUDICAÇÃO

## Pregão Eletrônico - N° 101/2022-PMJ

O Pregoeiro do Município de Jussara, Estado do Paraná, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 3552/2006 de 26/10/2006, ADJUDICA nos termos de direito o Objeto da Licitação Pública: **Aquisição de uma Pá Carregadeira, conforme o Convenio 901457/2020 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 101/2022, a favor da empresa: **ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 19.864.034/0001-52, com o valor global de R\$: **354.900,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais) referente ao item único.

Jussara-PR, 28 de novembro de 2022.

Éder A. M. Marques  
PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ.

## HOMOLOGAÇÃO

## Pregão Eletrônico - N° 101-2022-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: **Aquisição de uma Pá Carregadeira, conforme o Convenio 901457/2020 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 101/2022, a favor da empresa: **ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 19.864.034/0001-52, com o valor global de R\$: **354.900,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais) referente ao item único.

Jussara-PR, 29 de novembro de 2022.

Robison Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUSSARA – ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE HABILITAÇÃO

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022**  
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS** n° 06/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	<b>CLAUDINEI SOARES DA ROCHA &amp; CIA LTDA</b> , CNPJ n° 05.326.878/0001-35.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso

Jussara, 29 de novembro de 2022.

Éder A. M. Marques  
Presidente da C.P.L

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANA

## LICITAÇÕES



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2022-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 178/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022, para contratar a empresa **MP PRODÚCTOS ARTÍSTICAS**, CNPJ nº 12.009.134/0001-52, para realizar show artístico com a para realizar show artístico com a **Banda SINTONIA na cidade de Jussara/PR durante a passagem do ano de 2022 para 2023**, com o valor global de R\$: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esta Ratificação se fundamenta no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dé-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 29 de novembro de 2022.

Robison Pedroso da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUSSARA-PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022-PMJ

A comissão de licitação constituida comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS** n° 06/2022-PMJ, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu **CLASSIFICAR** as seguintes proponentes:

COLOCAÇÃO	EMPRESA	VALOR RS
01	<b>CLAUDINEI SOARES DA ROCHA &amp; CIA LTDA</b> , CNPJ nº 05.326.878/0001-35	<b>RS: 148.268,35</b> (cento e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso..

Jussara, 29 de novembro de 2022.

Éder A. M. Marques  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
RJUROSOS LIMAOS

Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rhl@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PORTARIA N° 191/2022

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

C O N C E D E R – A Servidora Pública Municipal senhora TALITA SOARES FRAGOSO RAMOS , licença para tratamento de saúde de 40 (quarenta) dias, no período de 22/11/2022 a 31/12/2022 conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 28 de novembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

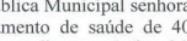
## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

## ESTADO DO PARANÁ&lt;/



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS  
Secretaria de Educação e Cultura  
Av. Santos Dumont, 131-Centro - CEP 87.235-000-Fone: 44 3674 1310  
CNPJ 75.798.355/0001-77 - E-mail: [educa@indianopolis.pr.gov.br](mailto:educa@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

5º Bimestre/2022

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO ATIVIDADE:

Órgão: 09 - Educação e Cultura	Função: 12 - Educação	Item: 13 - Cultura	Empenhada	Liquidada	Paga
1046 - Construir/Ampliar Unidade Escolar - Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00
1054 - Construir/Ampliar Unidade Escolar de Educação Infantil (Pré-Escola)			0,00	0,00	0,00
1091 - Adquirir Veículos Escolares			0,00	0,00	0,00
1092 - Adquirir Veículos para Transportes escolares			0,00	0,00	0,00
1093 - Construir/Ampliar Unidades Escolares para Escola de Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00
2034 - Manter o Gabinete do Diretor da Escola			0,00	0,00	0,00
2035 - Manter a Merenda Escolar - ensino fundamental			62.376,13	40.807,05	44.539,26
2036 - Manter a Merenda Escolar - Creche			155.685,68	174.721,55	174.721,55
2039 - Manter o Transporte Escolar			60.976,16	61.103,17	61.691,54
2040 - Manter a Fundação Educacional			415.394,38	403.091,69	398.257,89
2041 - Manter o Fundo Educação Básica			512.978,64	517.980,24	511.692,88
2042 - Manter o Fundo Educação Básica			1.370.858,92	1.359.191,25	1.352.536,07

Órgão: 09 - Educação e Cultura	Função: 12 - Educação	Item: 13 - Cultura	Empenhada	Liquidada	Paga
1046 - Construir/Acessar Casas de Cultura			0,00	0,00	0,00
2045 - Manter Eventos Culturais			4.000,00	8.000,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

Valor total: R\$ 1.370.858,92 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, reais e cinqüenta e seis centavos).

Projeto atividade

Empenhada

Liquidada

Paga



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS  
Secretaria de Educação e Cultura  
Av. Santos Dumont, 131-Centro - CEP 87.235-000-Fone: 44 3674 1310  
Fone/Fax (44) 3674-1020 CNPJ 75.798.355/0001-77 - E-mail: [educa@indianopolis.pr.gov.br](mailto:educa@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## ATENDIMENTOS MENORES DE 18 ANOS:

Nº DE ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Setembro	Outubro	Total
Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI CURUMIM	246	254	500
Escola Irolza Rizzato Luti	339	338	677
<b>TOTAL</b>	<b>585</b>	<b>592</b>	<b>1177</b>

CULTURA

Nº de alunos na FAMUIND	Setembro	Outubro	Total
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>82</b>

Indianópolis, 21 de novembro de 2022.

Rosânia Montoya  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto atividade

Empenhada

Liquidada

Paga

1046 - Construir/Acessar Casas de Cultura

0,00

0,00

0,00

TOTAL

4.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	30.012.897,41	35.390.645,78	4.630.715,68	13,08	26.202.638,33	74,04	9.188.007,45
RECEITAS CORRENTES	29.847.897,41	31.694.085,04	4.630.715,68	14,61	24.872.915,16	78,48	6.821.170,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.200.391,81	3.200.391,81	433.126,85	13,53	1.881.429,33	58,78	1.319.069,50
IMPOSTOS	2.596.391,81	3.070.931,33	14,29	1.578.484,33	60,60	1.017.907,48	
TAXAS	604.000,00	604.000,00	62.195,52	10,30	302.837,98	50,14	301.162,02
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	632.200,00	632.200,00	91.000,09	14,39	501.874,24	79,39	130.325,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO SERVIÇO DE	632.200,00	632.200,00	91.000,09	14,39	501.874,24	79,39	130.325,76
RECEITA PATRIMONIAL	42.000,00	204.825,42	123.783,99	60,43	555.317,00	271,12	(350.491,58)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	1.071,68	0,00	8.834,65	0,00	(8.834,65)
VALORES MOBILIÁRIOS	42.000,00	204.825,42	120.733,11	58,94	538.920,26	262,95	(333.767,38)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.979,20	0,00	7.889,55	0,00	(7.889,55)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.000,00	38.080,00	8.903,73	23,38	39.389,07	103,44	(1.309,07)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	33.000,00	33.000,00	8.644,70	26,20	38.131,92	115,65	(5.131,92)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES Á	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES Á SAÚDE	3.000,00	3.000,00	259,03	8,41	1.257,15	40,62	1.822,85
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.935.225,60	27.618.588,81	3.962.401,02	14,35	21.846.196,71	79,10	5.772.392,10
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.360.424,00	14.930.541,67	2.510.19,63	16,81	12.845.952,20	85,04	2.084.979,47
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.996.001,60	9.108.847,14	907.033,74	9,96	5.755.411,57	63,18	3.353.435,57
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	4.250,77	0,00	20.752,57	0,00	(20.752,57)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.578.800,00	3.578.800,00	540.696,88	15,11	3.224.070,37	90,09	354.729,63
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	(7.500,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.500,00	0,00	48.815,83	0,00	(48.815,83)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	4.000,00	0,00	41.315,83	0,00	(41.315,83)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	(7.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	165.000,00	3.696.598,74	0,00	0,00	1.329.723,17	35,97	2.366.836,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	99.885,65	99,66	(89.885,50)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	99.885,65	99,66	(89.885,50)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFÉRENCIAS DE CAPITAL	155.000,00	3.686.598,74	0,00	0,00	1.229.837,67	33,96	2.456.722,07
TRANSFÉRENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	155.000,00	1.742.305,00	0,00	0,00	656.147,00	37,66	1.086.158,50
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.944.233,74	0,00	0,00	573.690,17	29,51	1.370.563,57
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	4.250,77	0,00	20.752,57	0,00	(20.752,57)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (II + III)	30.012.897,41	35.390.645,78	4.630.715,68	13,08	26.202.638,33	74,04	9.188.007,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (IV + VI)	30.012.897,41	35.390.645,78	4.630.715,68	13,08	26.202.638,33	74,04	9.188.007,45
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.012.897,41	35.390.645,78	4.630.715,68	13,08	26.202.638,33	74,04	9.188.007,45
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	4.221.980,44	0,00	0,00	4.221.980,44	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.221.980,44	0,00	0,00	4.221.980		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 213-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS	Página: 1 / 4	
			Até o bimestre (R\$)	% (R\$) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.996.391,81	1.578.484,33		
1.1 - Receitas resultantes do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	505.000,00	394.064,03		
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre transmissão inter-viva - ITBI	500.000,00	263.315,70		
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	361.391,81	236.162,01		
1.4 - Receita resultante do Imposto de renda retido na fonte - IRRF	630.000,00	684.936,53		
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.203.112,00	19.730.239,00		
2.1 - Cota-partes FPM	14.807.880,00	12.708.173,55		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	11.960.987,07		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.147.880,00	717.185,68		
2.2 - Cota-partes ICMS	6.674.000,00	5.619.093,50		
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	156.152,00	64.341,37		
2.4 - Cota-Parte ITR	691.680,00	613.407,02		
2.5 - Cota-Parte IPVA	933.000,00	725.223,76		
2.6 - Cota-Parte ICMS-Cuo	0,00	0,00		
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.259.103,81	21.368.723,33		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4))	4.823.686,40	3.802.616,00		
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.991.638,55	1.524.575,17		

FUNDÉB		PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS	Página: 2 / 4	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Até o bimestre (R\$)			Até o bimestre (R\$)	% (R\$) x 100
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.580.800,00	3.255.665,60			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.580.800,00	3.253.880,20			
6.1.1 - Principal	3.578.800,00	3.224.070,37			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	29.859,83			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.775,40			
6.2.1 - Principal	0,00	1.775,40			
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00			
6.3.1 - Principal	0,00	0,00			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 6)	(1.244.286,40)	(578.520,29)			

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMMEDIATAMENTE ANTERIOR		50.881,56
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 6)		3.306.537,16

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		DOAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.326.033,99	3.037.907,53	3.037.907,53	2.999.825,63	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.049.033,09	2.791.210,91	2.791.210,91	2.799.707,89	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	2.049.033,09	1.791.210,91	1.791.210,91	1.799.707,89	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	277.000,00	246.696,62	246.696,62	240.354,93	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	317.000,00	283.211,70	257.884,26	253.875,66	25.327,44	
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	317.000,00	283.211,70	257.884,26	253.875,66	25.327,44	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.643.033,99	3.321.119,23	3.295.791,79	3.203.313,55	25.327,44	

INDICADORES DO FUNDEB		DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação	2.811.231,27	2.811.231,27	2.776.631,14	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.302.886,73	3.297.581,00	3.255.083,05	25.327,44	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VATAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VATAF Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VATAF Aplicadas na Educação Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VATAF Aplicadas no Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Minimo de 10% de Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22 - Minimo de 10% de Complementação da União ao FUNDEB - VATAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*		VALOR EXIGIDO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEBITUOS (R\$)	% APLICADO (%)
19 - Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.279.958,92	2.811.231,27	2.811.231,27		84,35
20 - Minimo de 10% de Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Minimo de 10% de Complementação da União ao FUNDEB - VATAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (	



## MUNICÍPIO DE SAO MANOEL DO PARANA

Estado da Parána  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178  
Site: www.somanoeldoparana.com.br e-mail: somanoeldoparana@paran.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Parána - Pará  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

## DECRETO N° 206/2022.

SÚMULA: Prorroga Contrato por prazo determinado.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal, de São Manoel do Parána do Estado do Parána, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei Municipal nº 007/2013 e o previsto no Teste Seletivo Simplificado 004/2022, aberto através do Edital Teste Seletivo Simplificado 004/2022-A:

## DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 06(mes) meses, compreendendo o período de 01/12/2022 a 31/05/2023, conforme previsto no item 15.5 do Edital Teste Seletivo Simplificado 004/2022-A, para o emprego no cargo de PROF. C/H ABED EMDU, FISICA- CLT TEMP., o candidato aprovado Teste Seletivo Simplificado 004/2022, CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 8.0000X-8-156P/PR e Cadastro de Pessoa Física CPF: 006.XXX-48, tendo em vista o atendimento da necessidade e interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Parána, em 29 de novembro de 2022

AGNALDO TREVISAN

Prefeito Municipal

Assinado original

S. MANOEL DO PARANA 01-01-93



## MUNICÍPIO DE SAO MANOEL DO PARANA

Estado da Parána  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1184, 3644-1100 e 3644-1178  
Site: www.somanoeldoparana.com.br e-mail: somanoeldoparana@paran.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Parána - Pará  
CNP J - 80.909.617/0001-63

## DECRETO N° 208/2022.

SÚMULA: Prorroga Contrato por prazo determinado.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal, de São Manoel do Parána do Estado do Parána, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei Municipal nº 007/2013 e o previsto no Teste Seletivo Simplificado 004/2022, aberto através do Edital Teste Seletivo Simplificado 004/2022-A:

## DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 06(mes) meses, compreendendo o período de 01/12/2022 a 31/05/2023, conforme previsto no item 15.5 do Edital Teste Seletivo Simplificado 004/2022-A, para o emprego no cargo de PROF. C/H ABED EMDU, FISICA- CLT TEMP., o candidato aprovado Teste Seletivo Simplificado 004/2022, CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 8.0000X-8-156P/PR e Cadastro de Pessoa Física CPF: 006.XXX-48, tendo em vista o atendimento da necessidade e interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Parána, em 29 de novembro de 2022

AGNALDO TREVISAN

Prefeito Municipal

Assinado original

S. MANOEL DO PARANA 01-01-93



## MUNICÍPIO DE SAO MANOEL DO PARANA

Estado da Parána  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1100 e 3644-1178  
Site: www.somanoeldoparana.com.br e-mail: somanoeldoparana@paran.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Parána - Pará  
CNP J - 80.909.617/0001-63

## DECRETO N° 205/2022.

SÚMULA: Prorroga Contrato por prazo determinado.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal, de São Manoel do Parána do Estado do Parána, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei Municipal nº 007/2013 e o previsto no Teste Seletivo Simplificado 004/2022, aberto através do Edital Teste Seletivo Simplificado 004/2022-A:

## DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 06(mes) meses, compreendendo o período de 01/12/2022 a 31/05/2023, conforme previsto no item 15.5 do Edital Teste Seletivo Simplificado 004/2022-A, para o emprego no cargo de PROF. C/H ABED EMDU, FISICA- CLT TEMP., o candidato aprovado Teste Seletivo Simplificado 004/2022, LORENA CONSTANTINO TAVAREZ DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 8.0000X-8-156P/PR e Cadastro de Pessoa Física CPF: 006.XXX-48, tendo em vista o atendimento da necessidade e interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Parána, em 29 de novembro de 2022

AGNALDO TREVISAN

Prefeito Municipal

Assinado original

S. MANOEL DO PARANA 01-01-93



## MUNICÍPIO DE SAO MANOEL DO PARANA

Estado da Parána  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1100 e 3644-1178  
Site: www.somanoeldoparana.com.br e-mail: somanoeldoparana@paran.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Parána - Pará  
CNP J - 80.909.617/0001-63

## DECRETO N° 207/2022.

SÚMULA: Prorroga Contrato por prazo determinado.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal, de São Manoel do Parána do Estado do Parána, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei Municipal nº 007/2013 e o previsto no Teste Seletivo Simplificado 004/2022, aberto através do Edital Teste Seletivo Simplificado 004/2022-A:

## DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 06(mes) meses, compreendendo o período de 01/12/2022 a 31/05/2023, conforme previsto no item 15.5 do Edital Teste Seletivo Simplificado 004/2022-A, para o emprego no cargo de PROF. C/H ABED EMDU, FISICA- CLT TEMP., o candidato aprovado Teste Seletivo Simplificado 004/2022, LORENA CONSTANTINO TAVAREZ DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 8.0000X-8-156P/PR e Cadastro de Pessoa Física CPF: 006.XXX-48, tendo em vista o atendimento da necessidade e interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Parána, em 29 de novembro de 2022

AGNALDO TREVISAN

Prefeito Municipal

Assinado original

S. MANOEL DO PARANA 01-01-93

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praca Caruaru, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
Fone/Fax (044) 3674-1108 - 3674-1150 - 3674-1151 - 3674-1177  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Processo inexigibilidade N.º 9/2022

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo inexigibilidade para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o programa nacional de alimentação escolar (PNAS). Em favor de

CARLOS MARQUES DAS NEVES  
Claudcir Angelo de Alcântara  
CPF 436.345.089-49

Credenciada da Sika Pinto  
Eduardo Manoel da Sika  
CPF 595.792.189-00

Lindaéia Leite Silva  
Tiago Cristiano Borges  
CPF 014.438.339-08

WILSON DOS SANTOS  
CPF 996.013.459-20

O custo total será de R\$ 44.345,30 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), com base na lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 136/2022.

Indianópolis/PR, 29/11/2022.

Juliano Trevisan Cordeiro

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praca Caruaru, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
Fone/Fax (044) 3674-1108 - 3674-1150 - 3674-1151 - 3674-1177  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO  
MODALIDADE Pregão N.º 7/2022

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Parána, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, homologa o resultado da licitação realizada no dia 29/10/2022, no âmbito da licitação modalidade Processo de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o programa nacional de alimentação escolar (PNAS).

Características da licitação: Pregão Preço Médio, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o programa nacional de alimentação escolar (PNAS).

Objetivo da licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o programa nacional de alimentação escolar (PNAS).

Local e prazo de realização da licitação: Indianópolis/PR, dia 29/10/2022, das 08:00 às 11:00 horas.

Preço médio: R\$ 44.345,30 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Conselho de Licitação: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Licitação: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Análise: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Revisão: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Descrição: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Análise de Ofertas: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Revisão de Ofertas: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Descrição de Ofertas: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Análise de Documentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Revisão de Documentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Descrição de Documentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Análise de Procedimentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Revisão de Procedimentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Descrição de Procedimentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Análise de Documentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Revisão de Documentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Descrição de Documentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Análise de Procedimentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Revisão de Procedimentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Descrição de Procedimentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Análise de Documentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Revisão de Documentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.

Comissão de Descrição de Documentos: Juliano Trevisan Cordeiro, Presidente; Juliana Trevisan Cordeiro, Vice-Presidente; Edson Gomes, Conselheiro; Edson Gomes, Conselheiro.</



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUAPÓREMA  
Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@aol.com.br

## LEI MUNICIPAL N° 1053/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 (Lei nº 994/2021), altera as respectivas leis complementares e inclui normas na LDO (Lei nº 979/2021) e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Cidade de Guapórema – Estado do Paraná – aprova, e eu GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Guapórema, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.571.100,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Um Mil e Cem Reais), para atender aos seguintes programas:

Suplementar	Descrição	Valor
Dígitos		
042.001	Gabinete do Prefeito	
042.122.0003.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
20	00000-Recursos Ordinários (Lives)	2.000,00
40	00000-Recursos Ordinários (Lives)	2.000,00
450	00000-Recursos Ordinários (Lives)	2.000,00
450.003	00000-Recursos Ordinários (Lives)	2.000,00
450.003.2003	Manutenção do Gabinete do Secretário	
190	00000-Recursos Ordinários (Lives)	2.000,00
190.002.2004	Manutenção e Encargos Fundeb Educação Infantil	
1.3.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
150	00000-Recursos Ordinários (Lives)	4.500,00
150.002.2003	Manutenção e Encargos Fundeb Educação Infantil	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
50	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
50.003	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
03	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
03.001	Divisão Jurídica	
03.002.2008	Manutenção da Divisão Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
10	00000-Recursos Ordinários (Lives)	11.000,00
1.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONIAIS	500,00
26	00000-Recursos Ordinários (Lives)	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUAPÓREMA  
Estado do Paraná

Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@aol.com.br

## SUBTOTAL

04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	11.500,00
04.002	Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0003.2010	Manutenção da Divisão de Pessoal	
3.1.90.03.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
190	00000-Recursos Ordinários (Lives)	11.500,00
190.002.2004	Manutenção e Encargos Fundeb Educação Infantil	
1.3.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
150	00000-Recursos Ordinários (Lives)	4.500,00
150.002.2003	Manutenção e Encargos Fundeb Educação Infantil	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
50	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
50.003	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
03	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
03.001	Divisão Jurídica	
03.002.2008	Manutenção da Divisão Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
10	00000-Recursos Ordinários (Lives)	11.000,00
1.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONIAIS	500,00
26	00000-Recursos Ordinários (Lives)	500,00

## SUBTOTAL

04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	11.500,00
04.002	Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0003.2010	Manutenção da Divisão de Pessoal	
3.1.90.03.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
190	00000-Recursos Ordinários (Lives)	11.500,00
190.002.2004	Manutenção e Encargos Fundeb Educação Infantil	
1.3.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
150	00000-Recursos Ordinários (Lives)	4.500,00
150.002.2003	Manutenção e Encargos Fundeb Educação Infantil	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
50	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
50.003	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
03	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
03.001	Divisão Jurídica	
03.002.2008	Manutenção da Divisão Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
10	00000-Recursos Ordinários (Lives)	11.000,00
1.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONIAIS	500,00
26	00000-Recursos Ordinários (Lives)	500,00

## SUBTOTAL

04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	11.500,00
04.002	Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0003.2010	Manutenção da Divisão de Pessoal	
3.1.90.03.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
190	00000-Recursos Ordinários (Lives)	11.500,00
190.002.2004	Manutenção e Encargos Fundeb Educação Infantil	
1.3.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
150	00000-Recursos Ordinários (Lives)	4.500,00
150.002.2003	Manutenção e Encargos Fundeb Educação Infantil	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
50	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
50.003	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
03	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
03.001	Divisão Jurídica	
03.002.2008	Manutenção da Divisão Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
10	00000-Recursos Ordinários (Lives)	11.000,00
1.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONIAIS	500,00
26	00000-Recursos Ordinários (Lives)	500,00

## SUBTOTAL

04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	11.500,00
04.002	Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0003.2010	Manutenção da Divisão de Pessoal	
3.1.90.03.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
190	00000-Recursos Ordinários (Lives)	11.500,00
190.002.2004	Manutenção e Encargos Fundeb Educação Infantil	
1.3.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
150	00000-Recursos Ordinários (Lives)	4.500,00
150.002.2003	Manutenção e Encargos Fundeb Educação Infantil	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
50	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
50.003	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
03	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
03.001	Divisão Jurídica	
03.002.2008	Manutenção da Divisão Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
10	00000-Recursos Ordinários (Lives)	11.000,00
1.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONIAIS	500,00
26	00000-Recursos Ordinários (Lives)	500,00

## SUBTOTAL

04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	11.500,00
04.002	Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0003.2010	Manutenção da Divisão de Pessoal	
3.1.90.03.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
190	00000-Recursos Ordinários (Lives)	11.500,00
190.002.2004	Manutenção e Encargos Fundeb Educação Infantil	
1.3.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
150	00000-Recursos Ordinários (Lives)	4.500,00
150.002.2003	Manutenção e Encargos Fundeb Educação Infantil	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
50	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
50.003	00000-Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00
03		